

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL/ES
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Rua João Cipriano, N°461, São Sebastião, 1° Andar, Sala 11, CEP: 29920-000,
Rio Bananal –ES. CNPJ: 11.429.173/0001-46
Email: atencaoprimariaasaude@riobananal.es.gov.br



1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Processo Seletivo - Edital N°002/2021 Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Considerando o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital 002/2021, a Secretária de Saúde de Rio Bananal/ES, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo de ACS (Agente Comunitário de Saúde) Edital 002/2021, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo N° 002/2021 e discriminados no Anexo I deste edital de convocação, no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro-Rio Bananal, na Divisão de Recursos Humanos, no período de 06/07/2021 à 09/07/2021 das 13:00 h as 17:00 horas, com vista ao preenchimento das vagas discriminadas no edital.

Informo que esta convocação será para vaga aberta permanente e vaga temporária de licença sem vencimento.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será desclassificado automaticamente.

Rio Bananal/ES , 05 de Julho de 2021


Andréia Santos Siqueira
Secretária de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL/ES
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Rua João Cipriano, N°461, São Sebastião, 1° Andar, Sala 11, CEP: 29920-000,
Rio Bananal –ES. CNPJ: 11.429.173/0001-46
Email: atencaoprimariaasaude@riobananal.es.gov.br



ANEXO I


RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	UBS
01°	Maria Francisca Vieira Pratti	Nossa Senhora de Fátima
02°	Nathalia Nicola de Oliveira	Nossa Senhora de Fátima

ANEXO II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do título de eleitos e comprovante na última eleição;
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) Cópia de certidão de nascimento/casamento;
- f) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Cópia do PIS/PASEP;
- i) Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) Cópia do comprovante de residência;
- k) Atestado médico admissional;
- l) Cópia do comprovante de escolaridade (certificado/histórico escolar/diploma);

Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e & 10 art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional N° 19/98).


Andréia Santos Siqueira
Secretária de Saúde